

## **Bolsa Família e PRONATEC: uma análise da complementaridade dos programas em Santana do Livramento - RS**

Discente: Paulo Sérgio Mendes de Vargas  
Orientadora: Prof(a). Gleicy Denise Vasques Moreira Santos

### **RESUMO**

O estudo tem por objetivo analisar se e como acontece a complementaridade nas rendas das famílias beneficiárias dos programas: Bolsa Família e PRONATEC, no município de Santana do Livramento – RS. O Programa Bolsa Família foi criado em 2004 no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a partir de outros programas já idealizados pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, para a erradicação da miséria e da fome das famílias carentes e consideradas abaixo da Linha de Pobreza. Este sistema de atendimento social vem tomando forma desde a década de 1930, do século XX, com a regulação das Leis Trabalhistas, e na década de 1970 sofrendo transformações consideráveis com o crescimento das disparidades de renda entre as classes mais ricas e as mais pobres. Na década de 1980, com a intensificação dos movimentos sociais, cresce a intensificação dos mecanismos de geração de rendas que possam erradicar a pobreza e diminuir o nível de exclusão e desigualdades presentes em nossa sociedade. A falta de conhecimento, de educação e de oportunidades, junto com a falta de dinheiro, foram determinantes para o surgimento de políticas públicas voltadas à erradicação da miséria e da fome. Neste contexto são implantados os cursos profissionalizantes oferecidos pelo PRONATEC, oferecendo oportunidades para que os participantes se qualifiquem para melhor se inserirem no mercado de trabalho. Essas políticas tornaram-se responsáveis pelo empoderamento dos cidadãos e de suas famílias, pois oferecem oportunidades de crescimento socioeconômicos.

**Palavras-chave:** Bolsa Família; Pronatec; pobreza; Políticas Públicas; empoderamento.

### **RESUMEN**

El estudio tiene por objetivo analizar se y como acontece la complementaridade en las rentas de las familias beneficiarias de los programas: Bolsa Familia y PRONATEC, en el municipio de Santana del Livramento – RS. El programa Bolsa Familia fue creada en el año 2004 en el gobierno del presidente Luiz Inácio Lula da Silva, de otros programas que ya han sido idealizados por el presidente Fernando Henrique Cardoso, para la erradicación de la pobreza y el hambre de las familias necesitadas y considera por debajo de la línea de pobreza. Este sistema de atención social ha venido tomando forma desde la década de 1930, del siglo 20, con el ajuste de las leyes laborales, y en el decênio de 1970 ha sufrido cambios considerables en el crecimiento de las disparidades de ingresos entre los ricos y los más pobres. En la década de 1980, con la intensificación de los movimientos sociales, crece la intensificación de los mecanismos de generación de rentas que puede erradicar la pobreza y reducir el nivel de exclusión y desigualdad presente en nuestra sociedad. La falta de conocimiento, la educación y las oportunidades, junto con la falta de dinero, fueron decisivos para el surgimiento de políticas públicas se convierte en la erradicación de la pobreza y el hambre En este contexto se implementan los cursos de formación profesional ofrecidos por PRONATEC, ofreciendo oportunidades a los participantes beneficiarse de la mejor en el mercado de trabajo. Estas

políticas se han convertido en responsables por la potenciación de los ciudadanos y de sus familias, debido a que ofrecen oportunidades de crecimiento socioeconómico.

**Palabras clave:** Bolsa Família; Pronatec; pobreza; Políticas Públicas; empoderamiento.

## INTRODUÇÃO

O Programa Bolsa Família tem trazido muitos questionamentos para a sociedade brasileira, ao mesmo tempo em que tem sido alvo de muitas críticas das mais diversas camadas sociais. Em toda a história do Brasil, os historiadores, sociólogos e economistas tem apresentado a dificuldade que existe em oferecer certo tipo de ajuda àqueles desafortunados, seja pela carência de conhecimentos, ou até mesmo porque não são herdeiros de nada (como os índios e negros depois de uma pseudolibertação), de acordo com Resende (2014, p.09). O fato é que essas desigualdades sociais influenciam muito na qualidade de vida dos cidadãos, nos mais diferentes aspectos, tais como bem-estar, segurança, etc.

Na preocupação em se criar Políticas Públicas que atendam à real necessidade da maioria, é que os governos nos últimos anos implementaram sistemas que atendam monetariamente às famílias classificadas como abaixo da Linha de Pobreza: o Programa Bolsa Família (PBF), concomitante com o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).

Portanto, a partir do exposto acima, este trabalho se faz um breve histórico do PBF, bem como as suas diretrizes acerca de valores e as faixas etárias que se beneficiam do programa. Também faz uma análise do município de Santana do Livramento – RS, para verificar quais beneficiados estão realizando algum curso técnico, no intuito de prepará-los para o mercado de trabalho, justificado pela escassez de mão-de-obra qualificada.

O PBF foi instituído em 2004 no governo do então Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, e desde sua implantação têm trazido muitos questionamentos quanto a sua efetividade, legitimidade que de acordo com alguns, seria parte de um assistencialismo com fins políticos eleitoreiros. Com o intuito de avaliar a complementaridade do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec aos beneficiados pelo Programa Bolsa Família em Santana do Livramento, fez-se uma análise baseada em documentos disponíveis na Secretaria de Assistência Social e entidades prestadoras de cursos partindo do seguinte questionamento: Quais as razões que levam ou não os beneficiários do Bolsa Família a buscarem qualificação profissional através do Pronatec?

Este trabalho teve a finalidade de: a) ir ao encontro dos indicadores destes dois programas: o do Programa Bolsa Família, como responsável por oferecer uma receita às famílias que estão na Linha de Pobreza; e b) Pronatec, que oferece cursos técnicos para em um outro momento capaz de ser o elo na oferta/demanda de emprego.

O estudo teve por objetivo geral analisar se e como acontece a complementaridade nas rendas das famílias beneficiárias dos programas: Bolsa Família e PRONATEC, no município de Santana do Livramento – RS. Compreender o surgimento e evolução do Programa Bolsa Família. Contextualizar o surgimento do Pronatec no município de Santana do Livramento. Compreender como ocorre a complementaridade do Programa Bolsa Família, responsável por oferecer uma receita às famílias que estão na Linha de Pobreza; e Pronatec, que oferece cursos técnicos para em um outro momento capaz de ser o elo na oferta/demanda de emprego.

Com estes documentos espera-se contribuir para uma melhor visão do Programa Bolsa Família em Santana do Livramento, e a possibilidade, através do Pronatec, de preparar

novos profissionais/técnicos para as mais diferentes áreas, e num outro momento a possibilidade de que não seja mais necessário depender do Programa. Pela sua especificidade, esperou-se demonstrar como os dois programas se complementam para amenizar a chamada Linha de Miséria. Esperou-se desmistificar a visão destas Políticas Públicas de se fazer cidadania, para que *a posteriori*, elucide este emaranhado de dúvidas e se tenha uma ferramenta norteadora de novos programas, ou até mesmo para implementá-los. No que tange ao cidadão beneficiado, é importante que este também se aproprie destes programas como meio de conquistar sua emancipação socioeconômica, e não apenas ter o PBF como única fonte de renda. Com relação aos cursos, e as entidades de capacitação responsáveis pela ministração do Pronatec, por sua vez espera-se analisar como ocorre a atuação em Santana do Livramento e sua efetiva colaboração na qualificação profissional.

Para o desenvolvimento desta pesquisa utilizou-se de um instrumental de caráter exploratório descritivo na análise do Programa Bolsa Família e do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego. A pesquisa ocorreu a partir das entrevistas com técnicos, realizadas no mês de fevereiro de 2014, e na consulta de dados da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana do Livramento, no Sistema “S”, bem como o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Riograndense (IFSUL). Justificam-se essas fontes por entender que através desses dados coletados se têm uma melhor visão desses programas do governo e a complementaridade entre os mesmos no município de Santana do Livramento – RS.

Logo a seguir são apresentadas as conclusões obtidas com a pesquisa de documentos e as sugestões para a solução dos fatores que influenciam na melhoria destes programas no município gaúcho de Santana do Livramento.

## REFERENCIAL TEÓRICO

O Brasil vem buscando por implementação de condições aos cidadãos desde o início do século XX, tanto na regulamentação nas políticas trabalhistas, bem como na busca de políticas de bem-estar social. Segundo Silva (2007, p.2), o Sistema de Proteção Social no Brasil inicia na década de 1930, no processo de desenvolvimento econômico, sofrendo alterações em 1970, no contexto do autoritarismo e da ditadura militar. Neste último período, a proteção social cumpre funções de reprodução da força de trabalho e de legitimação do regime de exceção. No entanto, “a década de 1980 é marcada pela ampliação dos movimentos sociais emergidos no porão de igrejas e instituições insurgentes ao regime autoritário, despontando um novo movimento social e um autêntico sindicalismo no contexto de rearticulação política da sociedade brasileira” (SILVA, 2007, p.2).

Para Rego (2008, p. 172) “os programas sociais do governo atual chegaram muito tarde. O sofrimento social e politicamente evitável de milhões de brasileiros faz parte de nossa paisagem como coletividade humana.” Embora essa questão de “dar dinheiro”, para muitos cidadãos não passar de assistencialismo, ou uma espécie de barganha pelos votos garantidos na eleição. No entanto, de acordo com Rego (2008, p.173),

“A retórica distributivista existiu sempre como retórica eleitoral, mas nunca conseguiu efetivar-se política em um conjunto articulado de políticas públicas com vistas a promover a cidadania democrática, Sua histórica na modernização econômica do país foi sempre a de veículo de uma incessante postergação de decisões políticas para efetivar políticas distributivistas”. (REGO, 2008, p.173)

Yazbek (2004, *apud* MARQUES; MENDES, 2007) realiza uma crítica bastante singular acerca dos programas públicos de distribuição de renda:

“Essa disputa apresenta um grande risco: que o Programa permaneça apenas no plano do assistencialismo e do dever moral e humanitário de prestar socorro aos pobres, não se realizando como direito social (e assim não se politizando). É evidente que uma ‘cruzada solidária’ contra a fome tem grande apelo e é capaz de realizar um consenso social (dimensão importante para o governo), mas é também mais do que conhecida a necessidade de enfrentar, no âmbito estrutural das relações sociais, as causas da fome e da pobreza”(YAZBEK, 2004, *apud* MARQUES; MENDES, 2007)

Com base neste modo de fazer política nunca houve uma preocupação em efetivar políticas públicas para solucionar de fato as diferenças sociais responsáveis pela desigualdade econômica e, como veremos a seguir, muito importantes para o real desenvolvimento do País. Não se faz política pensando que minimizar a miséria é solução para um povo historicamente achatado pelas desigualdades socioeconômicas. Uma sociedade economicamente forte é aquela que se orgulha dos seus governos, pois a estes lhes é investido o poder de representá-los de fato.

### **Breve histórico da cidade de Santana do Livramento**

Uma cidade que nasceu em meio às guerrilhas e disputa pela conquista do próprio território, Santana do Livramento hoje é conhecida por formar com a cidade irmã de Rivera (Uruguai) a “Fronteira da Paz”, “A mais irmã de todas as Fronteiras”, “O Portão de entrada para o Rio Grande do Sul e o Brasil”, “o Coração do Conesul”.

O município de Santana do Livramento foi, inicialmente, ocupado pelos índios minuanos e charruas, pertencentes ao grupo Guaiacurus do Sul. Por volta do ano de 1810, houve um combate entre forças portuguesas e espanholas, saindo vitoriosas as forças portuguesas. Posteriormente, os oficiais que guarneciam as fronteiras foram aos poucos levantando moradias, constituindo, assim, os primeiros núcleos de colonização no território.

Em 1834, a Sra. Ana Ilha de Vargas, fazendeira abastada, doou à igreja uma imagem de Nossa Senhora de Santa Ana, na condição de ser esse o nome dado ao curato. O município passou, então, a denominar-se Santana do Livramento e, mais tarde, somente Livramento. Em 1957, foi restituída a antiga denominação.

A fronteira do Brasil com o Uruguai, delimitada pelo Tratado de 1851 e pelo Tratado de 1909, tem extensão total de 1.068,4 km e está perfeitamente "demarcada" por 1174 marcos a cargo da Comissão Mista da Fronteira Brasil-Uruguai.(IBGE, 2014)

Na atualidade, a população, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no último censo realizado em 2010, fica em torno de 82.464 habitantes, devendo sofrer alterações nos últimos dados dispostos num futuro censo. Santana do Livramento ocupa o 1.107º lugar no *ranking* de municípios, Índice de Desenvolvimento Humano Município (IDHM) é de 0,727, o IDHM Renda 0,715, IDH Educação 0,636. (PNUD, 2010). O Produto Interno Bruto (PIB) de Santana do Livramento está em R\$ 598.387 mil e a renda per capita é de R\$ 6.138,00. A população considerada abaixo da Linha de Pobreza está avaliada em mais de 4.000 pessoas, correspondendo a 4.9%. (FERREIRA, 2012)

### **Pobreza X Dinheiro: a busca pela autonomia sócio econômica**

Um fator determinante no chamado *empowerment* (do inglês: empoderamento) do cidadão é a possibilidade de agregar renda para a sustentação de suas necessidades básicas. Na busca pelo ter, é necessário um mínimo de autonomia para este cidadão sentir-se independente, com capacidade de escolher, de comprar ou mesmo investir o seu dinheiro.

De acordo com a visão do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) sobre o Brasil, o País é considerado como acima da norma para um país de rendimento médio. O BIRD sustenta que “seria possível eliminar a pobreza (concedendo a cada pobre o dinheiro suficiente para os elevar até ao limiar da pobreza) por um custo inferior a 1% do Produto Interno Bruto (PIB)”, e orienta que se o Brasil atuar de forma decidida, “poderá alcançar as metas ambiciosas de melhoria em seus indicadores sociais, inclusive o objetivo de reduzir em 50% até o ano de 2015, a taxa de pobreza extrema”. (BIRD, 2001).

Miranda disserta que o conceito de pobreza mais utilizado no Brasil é o de pobreza absoluta, dividindo-se em: a) linha de indigência ou pobreza extrema, quando se trata somente das necessidades mínimas nutricionais e b) linha de pobreza, quando se amplia esse conjunto de necessidades. Seguindo essa linha, o PBF dividiu seus beneficiários em condições de pobreza e de extrema pobreza, dividindo-os por renda *per capita* recebida (MIRANDA apud ROCHA, 2006).

De acordo com muitos casos verídicos coletados nos últimos anos, registrados por Rego (2013, p.71) no Norte e Nordeste brasileiro, os autores remetem à vital ideia de que a pobreza é humilhante, e coloca o dinheiro como elemento necessário para a construção de autonomia. Enquanto alguns indivíduos consideram um mínimo de renda como apenas um paliativo para as suas necessidades, para outros, este significa o “pontapé inicial” da emancipação financeira, econômica e social. A partir do que foi registrado pelos autores, receber uma cesta básica não dá escolhas, ao passo que ter o dinheiro, é o próprio empoderamento. De acordo com os testemunhos colhidos na obra, Rego (2013) constata que cada indivíduo ao receber algum dinheiro do Estado demonstra estar sendo reconhecido. Este cidadão, que no caso do BF é a mulher que detém o cartão para receber a renda, sai da desconfiança dos vizinhos, pela sua capacidade de firmar um contrato de compra, sabendo que terá o valor na data combinada para saldar a sua dívida. Rego (2008) frisa que “constituir-se cidadão em sentido jurídico significa acesso à plenitude dos direitos democráticos de cidadania, ou seja, o gozo dos direitos políticos, civis e sociais” (REGO, 2008, p.154). Isto significa portanto o ponto alto do ser social.

Conforme estudos recentes acerca das desigualdades entre ricos e pobres no Brasil, houve uma queda muito considerável nestes últimos anos graças à expansão do Bolsa Família, maior até que as atualizações das pensões e aposentadorias. Segundo Barros et al (2006), “quanto mais sensível à renda dos mais pobres é a medida, mais importante é a contribuição do Bolsa Família [...] substancialmente mais forte”. (BARROS, 2006, p.6)

É importante salientar que apesar desta queda ser considerável, a desigualdade entre ricos e pobres ainda é muito elevada. Barros frisa que apesar da acentuada queda, ainda a desigualdade de renda no Brasil permanece extremamente elevada no cenário internacional, por deter um dos mais elevados graus de desigualdade social.

Sem dúvida nenhuma, um dos possíveis atenuantes para essas desigualdades, pode ser considerado como a inclusão da cultura e do conhecimento: a educação, com acesso dos mais pobres.

### **Educação como fator determinante de Renda**

Resende (2004) reconstrói a trajetória da educação no Brasil e aponta várias desigualdades que atravessaram a história, não só no período Colonial, mas também no período Regencial, e mais ainda em se tratando das mulheres. Segundo Resende (2004), “A educação no Brasil, reservada a uma elite dominante e totalmente exploradora, sempre esteve

voltada à estratificação e dominação social” (...), “o ensino era apenas para alguns e a maioria não precisaria aprender”(RESENDE, 2004, p.9).

Nota-se que o problema de ensino/educação acompanha a cultura do País desde os primórdios, e com ênfase na falta de oportunidade às mulheres. Resende afirma categoricamente, que este fenômeno toma maior proporção sendo essa mulher da cor negra, o que perdura até o dia de hoje. (RESENDE, 2004)

Somente a partir da década de 1930, devido ao ingresso do Brasil no mercado do mundo industrial de produção, é que foi necessário investir em educação para melhorar a qualidade da mão-de-obra. Começam a partir disso os primeiros passos para a formação indiscriminada de brasileiros, e em 1934 a educação é considerada direito de todos, pela Constituição de 1934. Em 1937, pela outorgação da Nova Constituição, o texto da Carta Magna sugere a preparação da mão-de-obra para as novas atividades de mercado, a gratuidade e obrigatoriedade do ensino primário.(RESENDE, 2004, p.12)

Em 1942, por iniciativa do Ministro Gustavo Capanema do Ministério da Educação e Saúde, através do Decreto-lei 4.048, de 22 de janeiro, cria-se o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e em 1946 é criado no País o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) pelo ministro Raul Leitão da Cunha, também da pasta do Ministério da Educação, e progressivamente outros órgãos foram tomando proporção à medida em que se desenvolvia o Brasil.(RESENDE, 2004)

Resende (2004, p.12) abre uma lacuna na história da educação no Brasil no período da Ditadura Militar, como o momento de exclusão dos menos favorecidos, de imposição da cultura americana de educação tecnicista e sujeitando os educadores, bem como universidades aos “porões da ditadura”, que, segundo a autora, perdura até os dias de hoje.

Em 2004, segundo Saldanha (2012, p.04) com a revogação do Decreto nº 2208/97, que apresenta o modelo de desenvolvimento do ensino técnico separado do ensino básico, o Decreto nº 5154/04, o Conselho Nacional de Educação (CNE)

apresenta o modelo de desenvolvimento das competências para a “laboralidade”, entendida como a capacidade de transitar por diferentes ocupações, exigência da atual e ideológica “sociedade do conhecimento” e do capitalismo dependente brasileiro. (SALDANHA, 2012, p.05)

Após esta guinada na legislação, a educação toma outra proporção retomando a Política de Educação Profissional, significando “a construção de um projeto (...) profissional”(SALDANHA, 2012, p.05)

Na defesa de um sistema educacional que se antepõe ao modelo sócioeconômico hegemônico, Saldanha (2012, p.06) afirma que

Se o regime de acumulação flexível exige um trabalhador qualificado, com o domínio de conhecimentos científico-tecnológicos e sócio-históricos, o papel da escola pública ao possibilitá-los, permite – por contradição –, a compreensão crítica da realidade, se os conhecimentos forem apropriados pelos trabalhadores na perspectiva de autonomia intelectual e ética, fortalecendo e buscando a emancipação das relações de trabalho alienadas.

Sabe-se quão importante é a construção de indivíduos fundamentados no conhecimento para desenvolver melhor qualidade de vida, refletidas no seu bem-estar, *status* social e projeção econômica. Becker (1967, apud LANGONI, 2005), com a teoria do capital humano, sugere uma relação causal inequívoca de educação, para renda via seu impacto sobre a produtividade. Segundo o autor, começa-se acumular evidência empírica em diversos

países, em diferentes estágios de desenvolvimento, acerca da substancial contribuição da educação para os diferenciais observados de renda. Langoni (2005) reitera que:

“com base em toda evidência empírica reunida até o presente, há indicações seguras de que, mesmo considerando o impacto da inteligência e do background familiar, a contribuição ‘pura’ de educação ainda é substancial em qualquer função que procure explicar diferenças individuais de renda”. (LANGONI, 2005, p.117).

Dentre muitos outros fatores determinantes do nível de renda, Langoni (2005) cita o status social como que afetando o nível de renda do indivíduo, ou seja: a transferência direta de educação que ocorre dentro do círculo familiar, conjuntamente com os “níveis de nutrição, sugere uma forte correlação entre *background* familiar e inteligência” (LANGONI, 2005, p.119).

Inteligência, estrutura familiar, alimentação são fatores muito importantes na tentativa de melhorar o nível de renda. Mas o que se poderia esperar quando uma família não possui todos ou alguns desses elementos considerados essenciais para a sua sobrevivência? Langoni considera que a “educação parece ser um importante meio através do qual o ‘status social’ influencia a renda dos indivíduos” (LANGONI, 2005, p.121). De acordo com Santana, “o status social não é definido apenas pelas normas legais, mas também pelos valores e pelas diretrizes que orientam uma determinada sociedade. Assim, ele inclui vários atributos e atitudes sociais que pertencem à esfera comportamental, não somente ao universo das leis. Ele é atribuído quando não depende do potencial individual para ser adquirido, ou seja, o sujeito nasce com este status – quando se recebe, por exemplo, um cargo hereditário.”(SANTANA, 2013. Portal InfoEscola)

Com base nessas teorias e no resgate da autonomia do indivíduo, é que no Brasil foram criadas algumas Políticas Públicas voltadas para os menos favorecidos, como o Programa Bolsa Família, para o empoderamento dos cidadãos, sendo em muitos casos, a única fonte de renda. Do contrário, muitas pessoas ainda permanecem “sem dinheiro, sem autonomia, sem direito” (SIMMEL, 1977 apud REGO, p.55, 2013). Rhodes (2001) entende que é necessário criar um arranjo com vários atores, que se relacionam entre si e se auto-organizem para a prestação do bem público, visando o desenvolvimento de políticas públicas (RHODES, 2001, *apud* RAQUEL e BELLEN, 2012, p.14)

### **Programa Bolsa Família**

Como sugere Simmel, “ao invés de comida, distribuir renda emancipa o indivíduo” (SIMMEL, 1977 apud REGO, 2013, p.71) era necessário que os governos criassem a possibilidade de emancipar esse indivíduo e, pensando-se nisso foi que se projetou o Programa Bolsa Família.

O Programa Bolsa Família (PBF) é uma Política Pública criada a partir de programas que já existiam no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso: Auxílio-Gás, Programa Nacional de Acesso à Alimentação (PNAAL), Bolsa Escola e Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à saúde (Bolsa Família). Em 20 de outubro de 2003, o então presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, com o respaldo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), por meio da Medida Provisória nº 132, idealizou esse programa para reunir os anteriores na intenção de unificar o atendimento às famílias que se consideravam abaixo da linha de pobreza e que necessitavam de um auxílio capaz de oferecer subsídios mínimos para sua dignidade sócio econômica. O PBF foi criado pela Lei nº 10.836/2004 em 09 de janeiro de 2004 e regulamentado pelo Decreto nº 5.209/04,

constituindo uma política intersetorial de transferência direta de renda, voltada ao enfrentamento da pobreza e para emancipação das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica (BRASIL MDS, 2012).

Embora muito questionado, de acordo com EGER (2012), o beneficiário do PBF deveria receber alguma orientação quanto ao destino que este dará a esse recurso. Conforme estudos realizados a campo em pequenas cidades da Região Metropolitana de Porto Alegre, Eger (2012) verificou que ninguém “orienta nem condiciona o uso que os beneficiários devem fazer do recurso a eles destinado. Fato importante, na medida em que se considera, a princípio, que não há intermediários entre o recurso monetário e o beneficiário final.”(EGER, 2012, p.11/12)

Desde o lançamento do programa, o governo federal já destinou quase R\$ 120 bilhões aos beneficiados, sendo que até agosto de 2013 mais de 13,7 milhões de famílias receberam benefícios do BF no montante de mais de R\$ 16,4 bilhões. Segundo o MDS, em dez anos o programa já tirou 36 milhões de pessoas da situação de extrema pobreza (MDS, 2013). A Constituição Federal de 1988, no art. 204 acentua:

“Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I - descentralização político-administrativa, cabendo à coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis” (Constituição Federal de 1988, p.135).”

Para participar do BF, as mulheres se inscrevem no Cadastro Único para Programas Sociais, que permite conhecer sua realidade socioeconômica, informações sobre todo o núcleo familiar, características do domicílio e dados sobre cada um dos componentes da família. São as mulheres que têm sob seu controle, mediante senha pessoal, o Cartão da Cidadania – Bolsa Família.

De acordo com os dados disponíveis no Portal do MDS (2014), acerca do referido programa:

“Benefício Básico: R\$ 70,00

Concedido apenas a famílias extremamente pobres, ou seja, com renda mensal por pessoa menor ou igual a R\$ 70, Benefício Variável de 0 a 15 anos: R\$ 32,00

Concedido às famílias com crianças ou adolescentes de 0 a 15 anos de idade;

Benefício Variável à Gestante (BVG): R\$ 32,00

Concedido às famílias do PBF que tenham gestantes em sua composição;

Pagamento de nove parcelas consecutivas, a contar da data do início do pagamento do benefício, desde que a gestação tenha sido identificada até o nono mês;

A identificação da gravidez, necessária para a concessão do BVG às famílias do PBF, é realizada no Sistema Bolsa Família na Saúde e no Sistema de Condicionais. O Cadastro Único não permite identificar as gestantes.

Benefício Variável à Nutriz (BVN): R\$ 32,00

Concedido às famílias do PBF que tenham crianças com idade entre 0 e 6 meses em sua composição;



Pagamento de seis parcelas mensais consecutivas, a contar da data do início do pagamento do benefício, desde que a criança tenha sido identificada no Cadastro Único até o sexto mês de vida.

OBS: Os benefícios variáveis acima descritos são limitados a 5 (cinco) por família, mas todos os seus integrantes devem ser registrados no Cadastro Único.

Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (BVJ): R\$ 38,00

Concedido a famílias que tenham adolescentes entre 16 e 17 anos – limitado a dois benefícios por família.

OBS: O BVJ continua sendo pago regularmente à família até dezembro do ano de aniversário de 18 anos do adolescente.

Benefício para Superação da Extrema Pobreza (BSP): calculado caso a caso

Transferido às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que continuem em situação de extrema pobreza (renda mensal per capita menor ou igual a R\$ 70,00), mesmo após o recebimento dos outros benefícios do PBF. O BSP independe da composição familiar.

Dentre estas prerrogativas importantes para o beneficiado, de acordo com Zimmermann (2006), ainda é importante que sejam observados fatores como o acompanhamento de saúde e do estado nutricional das famílias, bem como a frequência escolar e o acesso à educação alimentar. As condicionalidades relativas à Saúde, segundo o MDS, são o calendário vacinal; o crescimento e desenvolvimento de crianças menores de sete anos; exame pré-natal para gestantes e o acompanhamento de nutrizes em atividades de educação em saúde e nutrição. Com relação às condicionalidades de Educação, consistem na frequência escolar mínima de 85% da carga horária mensal, em estabelecimentos de ensino regular, para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade; e frequência escolar mínima de 75% da carga horária mensal, em estabelecimentos de ensino regular, para adolescentes de 16 e 17 anos, conforme estabelecido no art.13 da Portaria GM/MDS nº666, de 28 de dezembro de 2005.

No entanto, são apontados no PBF alguns erros ou falhas considerados de gravidade média e que devem ser corrigidos para que se atinjam os melhores resultados, buscando-se a eficiência, eficácia e efetividade. Sintetizando os principais pontos destacados por Miranda (2011, p.57-60):

- ✓ Ausência da divulgação de beneficiários;
- ✓ Cadastro Único desatualizado e/ou fragilidade na utilização do Cadastro Único (CadÚnico); Falta de constituição e/ou não atuação da Coordenação Municipal do Programa;
- ✓ Falhas no preenchimento do código - aluno do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP);
- ✓ Ausência de composição paritária e intersetorial do Órgão de Controle Social;
- ✓ Ausência/deficiência na atuação do Órgão de Controle Social;
- ✓ Ausência de estrutura adequada do Órgão de Controle Social;
- ✓ Condições impostas ao beneficiário para abertura de conta bancária;
- ✓ Dirigentes das escolas visitadas não exercem suas atribuições conforme legislação;
- ✓ Cartões não entregues pela Caixa Econômica Federal (CEF) e finalmente
- ✓ Recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) não incorporados ao orçamento municipal / Ausência de rubrica própria no orçamento municipal para os recursos transferidos por meio do IGD.

Por outro lado, Mendes e Junior (2009) sugerem que seja criada uma forma mais eficiente do governo para avaliar a formação do Capital Humano, que não simplesmente os 85% de frequência escolar exigidos no critério de adesão ao PBF, pois de acordo com os

autores, esse é ineficiente. Ou seja, são necessárias medidas complementares que devam ser consideradas pelo Governo, como forma de aprimorar os resultados do Programa Bolsa Família.

O Governo Federal dispôs, no exercício de 2013, muitos investimentos para Santana do Livramento, especificamente, para diversos programas:

Figura 1 – Transferências do Governo Federal para Área de Assistência Social, no Município de Santana do Livramento – RS



Fonte: Portal de Transparência (2014)

Nota-se que na figura 1 estes valores têm uma boa quantidade investida na área de Assistência Social, que são as responsáveis por distribuir os benefícios para o Programa Bolsa Família quanto para os demais programas sociais, alcançando valores em torno de R\$ 13 milhões de reais para serem aplicados em Santana do Livramento.

O PBF tem por objetivos combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional; combater a pobreza e outras formas de privação das famílias; promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, saúde, educação, segurança alimentar e assistência social; e criar possibilidades de emancipação sustentada dos grupos familiares e desenvolvimento local dos territórios. Na figura 2, a distribuição dos valores, como se pode verificar, o Bolsa Família comporta o maior investimento, em torno de R\$11 milhões de reais:

Figura 2 – Transferências do Governo Federal para Área, no Município de Santana do Livramento – RS



Fonte: Portal de Transparência (2014)

De acordo com os dados fornecidos pelo servidor da Secretaria de Assistência e Inclusão Social do setor de Bolsa Família do município de Santana do Livramento, existem 6.579 beneficiários inscritos no PBF, com um montante mensal de R\$ 860.222,00, totalizando no ano de 2013 R\$10.809.008,00. Ainda segundo os dados do município, cerca de 360 pessoas por ano são desvinculados do PBF, por vários motivos, dentre eles, aumento de renda familiar, maioridade dos filhos, incompatibilidade com o programa, entre outros.

Faz-se necessário acrescentar que, por Santana do Livramento estar localizada em região de fronteira com Rivera, Uruguai, os benefícios somente são ofertados para os cidadãos brasileiros ou os que possuam a Carteira de Fronteiriço e que residam no município brasileiro. Veda-se brasileiros que moram do lado uruguaio, pois não possuem endereço de moradia no lado brasileiro, portanto endereço de parentes não são admitidos, e logo seja verificado a irregularidade, o benefício é suspenso.

De acordo com o servidor responsável pelo PBF em Santana do Livramento, ao receberem denúncia de irregularidades, imediatamente um assistente social é deslocado para a residência do beneficiado para apurar as causas da denúncia, ao que se chama de operação “pente-fino” e de, acordo com o caso, é suspenso ou não o benefício, podendo, em caso de suspensão por irregularidade, o cidadão efetuar a devolução dos erários cobrados indevidamente.

Ao ser perguntado sobre como era efetuado o controle de assiduidade na escola, pois estes são critérios do PBF, o servidor responde que existe um cruzamento de informações prestados pela Secretaria Municipal de Educação – SME do Município, para que haja efetivamente um controle quanto à frequência escolar. Da mesma forma, segundo o servidor, são controladas as frequências das vacinas, exigidas no PBF, para a criança beneficiada, através das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através dos Postos Médicos da localidade onde o titular do Bolsa reside. O beneficiário do PBF necessita comparecer no Posto de Saúde, informando durante seu cadastramento, duas vezes ao ano para realizar o Acompanhamento de Saúde (mulheres e meninas em qualquer idade e meninos até os sete (07) anos de idade. (BRASIL MDS, 2014).

O PBF instrui os beneficiários ainda que é necessário informar quando a criança ou jovem troca de escola, quando muda de endereço, e orienta que o não cumprimento dos compromissos por parte da família pode acarretar em bloqueio do benefício.(SAS, 2014).

Nota-se que o PBF é vinculado a programas de desenvolvimento do cidadão, para que exista um comprometimento também da parte deste, e segundo Ferreira (2012, p.9) “é condicionada tanto por compromissos assumidos pelas famílias beneficiárias do Bolsa Família, quanto pelo poder público para ampliar o acesso dessas famílias a seus direitos sociais básicos”. Dentro deste contexto, e conforme já mencionado acerca da educação como fator determinante de renda, criou-se novas ferramentas de busca pela preparação dos beneficiados, de disponibilização de cursos técnicos e de emprego: o PRONATEC.

### **Programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego**

Em parceria com o Ministério da Educação (MEC), o Plano Brasil sem Miséria (BSM) coordena a oferta de vagas de qualificação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) que foi criado pelo Governo Federal, em 2011, com o objetivo de ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica aos cidadãos brasileiros, com gratuidade e acesso facilitado.

Saldanha (2012) discursa sobre o ensino Médio com formação profissional, como o ofertado pelo IFSUL na cidade de Santana do Livramento (para alunos brasileiros e uruguaios), na possibilidade de emancipação de jovens e adultos:

O PRONATEC prioriza a qualificação profissional concomitante ao Ensino Médio Público, mediante as parcerias público/privado que fragmentam os insuficientes recursos públicos e promove também a descontinuidade da concepção progressista de integração do Ensino Médio/Educação Profissional no âmbito das políticas públicas. Portanto, interrompe o processo de travessia para a escola unitária e não enfrenta a problemática complexa da qualidade na escola pública, como sugere inicialmente o discurso da Presidente. (SALDANHA, 2012, p.10)

Este programa oferece cursos de formação inicial e continuada voltadas para a inserção no mercado de trabalho, com duração mínima de 160 horas, com gratuidade, auxílio alimentação, transporte (ajuda de custo para alimentação e transporte, que em média é de R\$ 9,00 ou valor superior quando a sua residência for mais distante que a do estudante que resida mais próximo da Unidade), e todos os materiais escolares necessários durante a ministração dos Cursos. De acordo com dados do próprio PRONATEC, a meta do Plano BSM é capacitar um milhão de pessoas inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) até o final de 2014.

De acordo com dados do próprio PRONATEC, o Rio Grande do Sul é o estado que mais atrai alunos para seus cursos, trazendo-lhes qualificação. Conforme dados citados pelo deputado José Augusto Lara, em apresentação de resultados do programa em Porto Alegre no dia 20 de novembro de 2013 durante o Seminário Estadual Avaliativo e Propositivo do Pronatec, já havia mais de 101.600 matrículas nos cursos gratuitos ofertados pelo programa. (A PLATÉIA, 21/11/2013)

Conforme dados do PRONATEC, o município de Santana do Livramento ocupa o 8º lugar no ranking de inscritos no programa de qualificação de profissionais, compreendendo mais de mil alunos. No montante geral gaúcho, 63% é ocupado por mulheres e o restante, 37% por homens. Cursandos entre a idade de 18 a 29 anos são de 42%, 25% estão entre as faixas etárias de 30 a 39 anos e as demais faixas ocupando os restantes de 33%.(A PLATÉIA, 21/11/2013). Nestes percentuais, de acordo com dados disponibilizados pelo Programa no Rio Grande do Sul, os cursandos da etnia branca ocupam 62%, os pardos 8% e os demais grupos étnicos ocupam os 30% restantes das vagas.(A PLATÉIA, 21/11/2013)

Dentre várias possibilidades de oferta de cursos, existem alguns critérios que são observados, tais como o Decreto 6.481/2008, de 12 de junho de 2008, que institui a Lista de Piores Formas de Trabalho (Lista TIP), segundo o que está disposto no art. 3º e 4º da Organização Internacional do Trabalho (OIT), aprovada pelo Decreto 178/1999 e promulgado pelo Decreto 3.597/2000:

Art. 2º Fica proibido o trabalho do menor de dezoito anos nas atividades descritas na Lista TIP, salvo nas hipóteses previstas neste decreto.

§ 1º A proibição prevista no caput poderá ser elidida:

I - na hipótese de ser o emprego ou trabalho, a partir da idade de dezesesseis anos, autorizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, após consulta às organizações de empregadores e de trabalhadores interessadas, desde que fiquem plenamente garantidas a saúde, a segurança e a moral dos adolescentes; e

II - na hipótese de aceitação de parecer técnico circunstanciado, assinado por profissional legalmente habilitado em segurança e saúde no trabalho, que ateste a não exposição a riscos que possam comprometer a saúde, a segurança e a moral dos adolescentes, depositado na unidade descentralizada do Ministério do Trabalho e Emprego da circunscrição onde ocorrerem as referidas atividades. (OIT, DECRETO 3.597/2000)

O artigo 3º descreve as piores formas de trabalho como quaisquer tipos de servidão, aliciamentos de infantil para produção de pornografia, atividades ilícitas e atividades em conflitos armados.

De acordo ainda com o estabelecido nas normas do PRONATEC, ressalta-se que a prioridade das vagas ofertadas pelas entidades conveniadas para a realização dos cursos profissionalizantes são para os cadastrados em situação de extrema pobreza (renda familiar per capita de até R\$ 70,00) e aos beneficiários do Bolsa Família e do Benefício de Prestação continuada (BPC), com idade mínima de 16 anos de idade. As orientações sobre a ocupação das vagas da bolsa-formação preveem prioridade também para pessoas com deficiência, de acordo com o que está previsto no Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – viver sem Limite, regulados pelo Decreto 7.712, de 17 de novembro de 2011.

O programa PRONATEC tem várias funções, dentre elas:

- expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio e de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional presencial e a distância;
- construir, reformar e ampliar as escolas que ofertam educação profissional e tecnológica nas redes estaduais;
- aumentar as oportunidades educacionais aos trabalhadores por meio de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;
- aumentar a quantidade de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de educação profissional e tecnológica;
- melhorar a qualidade do ensino médio. (BRASIL, PRONATEC Encarte explicativo, 2013)

Estes cursos são disponibilizados para toda a família, sem limite de participação, ou seja, todos familiares poderão se candidatar a um dos cursos, basta estarem cadastrados no Cadastro Único (CadÚnico), ou em processo de cadastro, independente de estarem vinculados ao PBF ou Benefício de Prestação Continuada (BPC). O fato de o beneficiário estar recebendo o Bolsa Família não o exclui do benefício. De acordo com o SMAS de Santana do Livramento, a prioridade nas vagas para os cursos são para os beneficiários do PBF e as vagas restantes para o resto da comunidade.

Buscando maior efetividade nesse programa, o governo brasileiro firmou o Acordo de Gratuidade com o Sistema “S” para proporcionar melhor qualidade de oferta de cursos e, acima de tudo, a gratuidade aos cidadãos. O Acordo tem por objetivo ampliar, progressivamente, o acesso aos recursos do SENAI, do SENAC, do SESC e do SESI recebidos da contribuição compulsória, em cursos técnicos e de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional, em vagas destinadas a pessoas de baixa renda, com prioridade para estudantes e trabalhadores. Ainda em Santana do Livramento, existe a possibilidade de os cidadãos santanenses receberem as ministrações de cursos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Riograndense (IFSUL), campus local e ultimamente foi inserido o Serviço Social do Transporte, Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SEST-SENAT).

De acordo com o IFSUL, a instituição tem oferecido muitos cursos em Santana do Livramento, não só para brasileiros mas para uruguaios, ao contrário do programa Bolsa Família, que é disponibilizado para brasileiros e residentes no território nacional. De acordo com as informações do coordenador dos cursos do Pronatec no IFSUL, em 2012 foram 40 matriculados no curso de Operador de Computador e 36 concluintes. Em 2013 houve um crescimento no número de adesões aos cursos, conjuntamente com o fato da instituição começar a operar com sede própria: curso de Recepcionista - 81 matriculas - 74 concluintes; Operador de Computador - 30 matriculas - 24 concluintes; Montador e Reparador de Computadores - 40 matriculas - 35 concluintes.

O SENAC por sua vez formou em 2013 pelo convênio PRONATEC precisamente 965 pessoas, e de acordo com a coordenadora de atendimento da instituição, esse resultado é crescente desde 2011, quando do início da oferta de cursos financiados pelo programa. O SENAC no ano vigente oferece cursos inovadores, como o curso de Vendedor pelo Pronatec Prisional, disponibilizando 20 vagas, com 160 horas para os detentos da penitenciária local. Ainda, segundo a coordenadora, os cursos de Espanhol e Língua Portuguesa pelo programa Copa na Empresa é disponibilizado pela Secretaria Municipal de Turismo nas dependências do SENAC, através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego com a adesão de funcionários conduzidos por empresas do município.

A coordenadora do SENAC frisa que os cursos oferecidos nos turnos da manhã e tarde sofrem algumas evasões que, segundo ela, têm várias justificativas: alguns casos porque ao aluno foi ofertado oportunidade de emprego. No entanto os oferecidos à noite tem menor registro de desistência. De acordo com a Coordenadora de Atendimento do SENAC, são várias as empresas do comércio local que absorveram essa mão-de-obra qualificada pela instituição, além das formadas pelo SENAC que se aprimoraram na área em que já estavam alocadas.

O SENAI Santana do Livramento em 2013, de acordo com o Coordenador de Educação, ofereceu 34 turmas em diferentes cursos, cada turma composta por 25 alunos, totalizando 850 inscritos. Formaram-se em torno de 680 alunos, com registro de evasão de pelo menos 20%.

No SENAI em 2014 existem mais cursos disponíveis à comunidade santanense distribuídos entre as entidades credenciadas, e estes são: Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Cozinha, Cuidador de Idosos, Agente de Informações Turísticas, Secretário de Escola, Frentista, Mecânico de Motocicletas, Mecânico de Sistema de Freios, Suspensão e Direção de Veículos Leves, Montador de Móveis, Padeiro e Confeiteiro, Eletricista de Automóveis, Eletricista de Redes de Distribuição de Energia Elétrica, Eletricista Industrial, Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão, Mecânico de Automóveis Leves, Promotor de Vendas, Montagem e Manutenção de Computadores, Reparador de Circuitos Eletrônicos, Camareira

em Meios de Hospedagem, Recepcionista, Operador de Computadores, Vendedor, auxiliar de Crédito e Cobrança, Recursos Humanos, Soldador no Processo Eletrodo, Auxiliar de Costura, Pedreiro de Alvenaria, Encanador instalador Predial, Aplicador de Revestimentos Cerâmicos, Operador de Retroescavadeira, Operador de Empilhadeira e Operador de Guindaste.

Fora estes cursos elencados por entidades conveniadas para a prestação destes serviços, ainda os Centros de Referência e Assistência Social (CRAS) dos bairros Armour e Prado também disponibilizam cursos para as famílias, tais como: Curso de Informática, Curso de Cabeleireiro e Manicure, dentre outros.

Dentre as várias atribuições do órgão municipal gestor do PRONATEC, que no caso é a Secretaria de Assistência Social, destacam-se:

- Acompanhar a trajetória dos beneficiários no curso de qualificação;
- Articular políticas para os beneficiários dos cursos (saúde oral, correção visual, elevação da escolaridade);
- Promover junto às unidades de atendimento do SINE a inscrição do beneficiário do Pronatec/BSM no sistema Mais Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), para a intermediação de mão-de-obra. (BRASIL, 2013 – Encarte explicativo sobre o Pronatec, produzido pelo MDS)

### **Análise dos Programas**

O Programa Bolsa Família tem atendido em Santana do Livramento 6.579 titulares, com um desembolso mensal pelo programa de R\$ 860.000,00. Existem, porém algumas dificuldades com relação à troca de informações em tempo real no tocante ao controle de frequência escolar porque ainda não há um sistema integrado para este fim. Da mesma forma os dados das crianças e adolescentes, no seu controle de saúde. De acordo com o servidor da Secretaria de Assistência e Inclusão Social o que existe quanto a essas informações são bancos de dados que periodicamente são alimentados pelos próprios funcionários das secretarias. Balbe (2010, p.192) diz que faz-se necessário o uso da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a efetividade dos processos, visto que “o mundo contemporâneo exige bem mais dos governos; a cobrança por maior eficiência dos processos, aumento da transparência e maior efetividade das políticas públicas tem sido intensa” (BALBE, 2010, p.189). Assim como o PBF está implementado nos conceitos da TIC em tempo real, é necessário os municípios também se adequarem para melhor atender às suas aspirações.

Os Cursos ofertados pelo sistema PRONATEC têm correspondido aos interesses da comunidade santanense, pois, de acordo com a listagem de cursos, assim é a procura por estes que tem sido bastante intensa, de acordo com a responsável pelo programa na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Com relação ao PRONATEC, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)/ Ministério da Educação (MEC) repassa aos Departamentos Nacionais do SENAI e do SENAC e às Instituições da Rede Federal uma ajuda de custo para alimentação e transporte, que em média é de R\$ 9,00 ou valor superior quando a sua residência for mais distante que a do estudante que resida mais próximo da Unidade, o que contribui para a acessibilidade universal. (BRASIL, 2012 – Encarte explicativo sobre o Pronatec, produzido pelo MDS))

Além do transporte e alimentação, as unidades ofertantes oferecem ao estudante todo o material didático e o uniforme, quando exigidos, para a frequência às aulas. Estas condições estão previstas no Art. 8º e 10º da Resolução 03/2012. (*ibidem*, 2012)

A exemplo do estado de São Paulo, que até dezembro de 2013 registou 53 mil matrículas para os cursos do PRONATEC nos 126 municípios (BRASIL PRONATEC, 2013), é necessário fomentar estas oportunidades de cursos gratuitos, fortalecer cada vez mais a

consciência da necessidade de aprender para poder fazer, pois mais importante que o auxílio de renda para diminuir as desigualdades sociais, é a renda derivada do trabalho. Programas de Políticas Públicas que oportunizam ao cidadão, nos primeiros passos para a formação de sua trajetória, mecanismos para o seu desenvolvimento terá alcançado o seu objetivo maior, que é o bem comum. Em contrapartida, este cidadão deve abraçar as oportunidades as quais estão lhe sendo ofertadas, pois só assim se poderá efetivamente dizer que estes programas atingiram com sucesso as suas metas, que diminuiu as diferenças socioeconômicas e proporcionou dignidade aos seus clientes, que é a missão do Novo Serviço Público.

De acordo com os resultados da PNAD, apurada em 2012, a taxa de desocupação no Brasil foi estimada em 6,1% em 2012, abaixo dos índices de 2011 (6,7%) e de 2004 (8,9%), que podem ter sido em decorrência da profissionalização do brasileiro frente ao Programa de Erradicação da Miséria e a Fome. No estado do Rio Grande do Sul, Santana do Livramento, por sua vez, ocupa o 12º lugar em Evolução do Emprego Formal em Municípios com mais de 30 mil habitantes (CAGED, 2013), que são resultantes das atividades estimuladas pelo SEBRAE e mesmo em decorrência da profissionalização dos indivíduos oportunizados pelo Programa de Emprego – PRONATEC, mas ainda apenas 16% dos 82.464 da população santanense tem emprego (IBGE, 2010).

### **Considerações Finais**

As Políticas Públicas desenvolvidas no País para a erradicação da pobreza, através do Programa Bolsa Família e do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, tem sido determinantes para o desenvolvimento dos indivíduos, visto a importância para a emancipação destes e o chamado empoderamento das famílias.

Desde a implementação dos primeiros modelos de distribuição de renda ou benefícios, o Brasil tem atendido a muitas famílias abaixo da Linha de Pobreza, pela ausência de políticas que atendessem essas demandas, mas estes programas tem servido como fator de alavancagem socioeconômica destas.

As mulheres, as titulares do cartão do benefício por sua vez, tem desempenhado papel importante na concentração de renda obtida pelo PBF, e que em muitos casos é a única renda, porque aplicam esse benefício exclusivamente na manutenção e provimento do ambiente familiar, mas necessitam de melhor orientação em como direcionar esse ganho. De acordo com Resende (2004) e Rego (2008), essa é uma forma de compensar as perdas ou desvantagens políticas das mulheres e agora, mesmo que tardio, lhes são oportunizadas.

Os cursos oferecidos pelo PRONATEC têm influenciado na renda das famílias por que proporcionam oportunidades ímpares na conquista de uma profissão, de melhoria e qualificação de mão de obra e serviços e, por conseguinte, a elevação da classe social através de fatores que influenciam no salário familiar, concedendo-lhes autonomia, que são decisórios na erradicação da pobreza. Observa-se, no entanto, que, pela parte dos usuários do PBF ainda a procura pelos cursos é baixa, até mesmo porque os beneficiados pelo programa têm receio de perder o benefício, dentre outros fatores. No entanto na história do País nunca se ofertou tantos cursos com gratuidade e incentivos como os desenvolvidos por estas políticas públicas nas últimas gestões de governo.

É fato que estas políticas públicas necessitam adequações, revisões periódicas e controle pela parte dos governos nas esferas federais, estaduais e municipais, considerando as necessidades e situações atípicas verificadas nas diferentes regiões, visto que o Brasil é considerado um país continental, onde se verifica uma vasta paisagem social, econômica e cultural e Santana do Livramento não difere desse contexto, pois ainda está longe de uma situação considerada confortável economicamente.



É indiscutível a necessidade de mais estudos sobre estas temáticas, tendo em vista as constantes mudanças nos mais diferentes aspectos sociais e econômicos, mas é importante destacar que, mesmo com várias deformidades verificadas nestas políticas, e que indiscutivelmente são necessárias correções, o modelo de erradicação da miséria tem sido reproduzido por muitos países tal o seu papel nas camadas mais baixas da pirâmide social.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BALBE, Ronald da Silva. **Uso da tecnologia da informação e Comunicação na Gestão Pública: exemplos no Governo Federal**. Revista do Serviço Público. Brasília, DF, Abr/Jun 2010. Artigo disponível em: [http://www.enap.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_view&gid=3608](http://www.enap.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=3608). Acessado em 23/02/2014.

BARROS, Ricardo Paes de; FOGUEL, Miguel Nathan; ULYSSEA, Gabriel. **Desigualdade de Renda no Brasil: uma análise da queda recente**. Brasília: Ipea, 2006. V1.

BRASIL, Ministério da Educação e Cultura – MEC, 2012. **Os objetivos do Pronatec**. Informações disponível em: <http://pronatec.mec.gov.br/institucional/objetivos-e-iniciativas>. Acessado em 25/08/2013.

BRASIL, Constituição Federal, 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988.

BRASIL, Resolução/CD/FNDE nº 4/2012. **Orientações, critérios e procedimentos para descentralizar créditos orçamentários para as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT) no âmbito da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec)**. Fundo Nacional do Desenvolvimento. Brasília, DF, 16/03/2012. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/item/3514>. Acessado em 22/02/2014.

BRASIL, Lei nº 10.836/2004. **Institui o Programa Bolsa Família. Presidência da República** - Casa Civil. Brasília, DF, 09/01/2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.836.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.836.htm). Acessado em 02/09/2013.

BRASIL, Lei nº 5.209/2004. **Institui a Regulamentação do Bolsa Família. Presidência da República** – Casa Civil. Brasília, DF, 17 de janeiro de 2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5209.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5209.htm). Acessado em 02/09/2013.

BRASIL, **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios** – PNAD 2012. Ministério da Fazenda, setembro de 2013. Pesquisa disponível em:

[http://www1.fazenda.gov.br/spe/publicacoes/conjuntura/informativo\\_economico/2013/2013\\_09/emprego\\_renda/IE%202013%2009%2027%20-%20PNAD%202012.pdf](http://www1.fazenda.gov.br/spe/publicacoes/conjuntura/informativo_economico/2013/2013_09/emprego_renda/IE%202013%2009%2027%20-%20PNAD%202012.pdf). Acessado em 23/02/2014.

BRASIL, **Ministra apresenta avanços do Bolsa Família em São Paulo**, Portal Brasil em 05 de dezembro de 2013, disponibilizado em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2013/12/tereza-campello-apresenta-avancos-do-bolsa-familia-em-sao-paulo>. Acessado em 21/02/2014.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e combate à Fome – MDS, **Bolsa Família**, documento disponível em: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/beneficios>. Acessado em 18/02/2014.

BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD, Relatório No. 20475-BR , **O Combate à Pobreza no Brasil - Relatório sobre Pobreza, com Ênfase nas Políticas Voltadas para a Redução da Pobreza Urbana - Volume I: Resumo do Relatório 31 de março de 2001**, Departamento do Brasil, Setor de Redução da Pobreza e Manejo Econômico, Região da América Latina e do Caribe. Grupo de Estudos sobre o Agro Contemporâneo, UFRRJ, 2013. Disponível em: [http://www-wds.worldbank.org/external/default/WDSContentServer/WDSP/IB/2005/08/17/000090341\\_2\\_0050817151339/Rendered/PDF/204750PORTUGUESE0Vol01010Port.pdf](http://www-wds.worldbank.org/external/default/WDSContentServer/WDSP/IB/2005/08/17/000090341_2_0050817151339/Rendered/PDF/204750PORTUGUESE0Vol01010Port.pdf). Acessado em 18/02/2014.

BRASIL, Lei No. 7.612/2011. **Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite**. Disponível em: <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/viver-sem-limite>. Acessado em 18/02/2014.

BRASIL, Lei No. 6.481/2008. **Regulamenta as Atividades de Emprego e Trabalho ofertados para menores de 18 anos**. Documento disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm). Acessado em 18/02/2014.

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS CAGED – **Síntese do Comportamento do Mercado de Trabalho Formal**. Rio Grande do Sul, Maio de 2013. Documento Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A3E7A205F013F620352E04D30/RS%20maio%2013.pdf>. Acessado em 23/02/2014.

EGER, Talita Jabs. **Entre Expectativas e Possibilidade: Significados e Moralidades Construídas em Torno do Recebimento do Benefício do Bolsa Família**. Artigo disponível em: [http://www2.ufpel.edu.br/ifisp/ppgs/eics/dvd/documentos/gts\\_illeics/gt22/gt22talita%20eger.pdf](http://www2.ufpel.edu.br/ifisp/ppgs/eics/dvd/documentos/gts_illeics/gt22/gt22talita%20eger.pdf), Acessado em 05/02/2014.

FERREIRA, Francisco Moreno. **Desenvolvimento e Políticas Públicas: Um Estudo de Caso do Bolsa Família em Santana do Livramento/RS**. Artigo apresentado para a Graduação na Faculdade de Tecnologia de Gestão Pública, Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) Campus Santana do Livramento – RS, 2012.

HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL - PERÍODO DO ESTADO NOVO (1937 - 1945). Texto disponível em: <http://www.pedagogiaemfoco.pro.br/heb08.htm>, Acessado em 16/02/2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Relatório da População em 2010**, dados disponíveis em: <http://www.ibge.com.br/cidadesat/painel/painel.php?lang=&codmun=431710&search=rio-grande-do-sul%7Csantana-do-livramento%7Cinfograficos:-dados-gerais-do-municipio>. Acessado em 18/02/2014.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE. Informações sobre cursos coletadas no Portal da Instituição, disponíveis em: <http://www.santana.ifsul.edu.br/portal/>. Acessado em 19/09/2013.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE. **Relatório de Inscritos e Formados pela IFSUL/PRONATEC no exercício de 2012 e 2013**. Informações fornecidas por e-mail pelo coordenador de cursos Pronatec prof. Éverton Félix em 25/02/2014.

JORNAL A PLATEIA. Artigo publicado no dia 21 de novembro de 2013, Santana do Livramento, RS, disponível na página: <http://www.jornalaplateia.com>. Acessado em 20/01/2014.

LANGONI, Carlos Geraldo. **Distribuição de renda e desenvolvimento econômico do Brasil**. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

LIVRAMENTO, Santana do. Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social Programa Bolsa Família, 2014.

MENDES, Cassandro Maria da Veiga; JUNIOR, Sabino Porto. **Assimetria de Informação e Incentivos na Formação do Capital Humano: Uma análise teórica sobre o caso do Programa Bolsa Família**. Artigo disponível em: <http://www.banconordeste.com.br/content/aplicacao/eventos/forumbnb2009/docs/assimetria.pdf>. Acessado dia 05/02/2014.

MARQUES, Rosa Maria; MENDES, Áquilas. **Servindo a dois senhores: as políticas sociais no governo Lula**. Revista Katálysis Revista katálysis vol.10 no.1, Florianópolis Jan./Jun/2007. Disponível na plataforma SCIELO em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-49802007000100003&script=sci\\_arttext&tlng=en](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-49802007000100003&script=sci_arttext&tlng=en). Acessado em setembro de 2013.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, tabela de valores disponível em: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/>. Acessado em 13/09/2013.

MIRANDA, Rodrigo Fontenelle de Araújo, Projeto de Pesquisa **Relação entre Inconformidades nos Gastos Públicos do Programa Bolsa Família e Indicadores Sociais dos Municípios: Uma análise a partir das ações de controle realizadas pela CGU**. Universidade de Brasília, Brasília - DF, 2011. Disponível em:

[http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/10203/1/2011\\_RodrigoFontonelledeAraujoMiranda.pdf](http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/10203/1/2011_RodrigoFontonelledeAraujoMiranda.pdf). Acessado em 13/02/2104.

PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, 2013. Gráficos sobre Distribuição de Renda Santana do Livramento – RS. Disponível em: [http://rs.transparencia.gov.br/Santana do Livramento/receitas/por-area/areas?exercicio=2013](http://rs.transparencia.gov.br/Santana_do_Livramento/receitas/por-area/areas?exercicio=2013) Acessado em 24/02/2014.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, **Ranking dos Municípios 2010**, Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, Atlas Brasil 2013. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/Ranking-IDHM-Municipios-2010.aspx>. Acessado em 24/02/2014.

RAQUEL, Izabela; BELLEN, Hans Michel van. **Contribuição à Concepção de Governança Pública: Uma Análise a partir da Visão de Especialistas**, XXXVI Encontro do EnANPAD, EnANPAD, Rio de Janeiro, 2012.

REGO, Walquiria Leão; REGO, Alessandro Pinzani. **Vozes do Bolsa Família**. São Paulo: Unesp, 2013.

REGO, Walquiria Leão. **Aspectos teóricos das políticas de cidadania: uma aproximação ao Bolsa Família**. Lua Nova, São Paulo, 73: 147-185, 2008.

RESENDE, Rosemary Fernandes de. **Apostila de História da Educação do Brasil**. Instituto Heitor de Lima Cunha. Publicado por Clenilson C. Lima na web em 13 de Janeiro de 2014. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/199339298/apostila-de-historia-da-educacao-do-brasil>. Acessado em 19/02/2014.

ROCHA, S. **Pobreza no Brasil. Afinal de que se trata?** Rio de Janeiro: Editora FGV, 3ª ed, 2006. Artigo disponível em: <http://revistas.pucsp.br/index.php/pensamentorealidade/article/view/8404/6222>. Acessado em novembro de 2013.

SALDANHA, Leticia de Luca Wollmann . **O PRONATEC e a relação Ensino Médio e Educação Profissional**. In: IX Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul - ANPED SUL, 2012, Caxias do Sul. A Pós-Graduação e suas interlocuções com a Educação Básica, 2012. v. 1. p. 1-13.

SANTANA, Ana Lucia. Revista eletrônica da InfoEscola navegando e Aprendendo. Disponível em: <http://www.infoescola.com/sociologia/status-social/>. Acessado em 17/09/2013. Copyright 2006-2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO. Entrevista realizada com a coordenadora do Pronatec Rosélia Barcellos, em 17/02/2014.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL. Entrevista com a coordenadora de atendimento Jaqueline Moreira, dia 24/02/2014.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. Notícia publicada na página eletrônica do Senai/Fecomércio, disponibilizado em: <http://portal.senacrs.com.br/site/noticiasDetalhe.asp?unidade=0&idNoticia=36896>. Acessado em 14/12/2013.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. **Relatório de Inscritos e Formados pela Instituição Senai/Pronatec no Exercício de 2013**. Informações fornecidas pelo coordenador de Educação do SENAI prof. Jean, em 25/02/2014.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. **O Bolsa Família: problematizando questões centrais na política de transferência de renda no Brasil**. Ciência & Saúde Coletiva, vol.12 no.6 Rio de Janeiro, Novembro/Dezembro, 2007. Disponível no Portal Scielo em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232007000600006&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232007000600006&script=sci_arttext), Acessado em 20/09/2013.

ZIMMERMANN, Clóvis Roberto. **Os Programas Sociais sob a Ótica dos Direitos Humanos: O caso do Bolsa Família do Governo Lula no Brasil**. Revista Internacional de Direitos Humanos, p.144/159, Nº 4 Ano 3, 2006. Disponível no Portal Scielo: <http://www.scielo.br/pdf/sur/v3n4/08.pdf>. Acessado em: setembro de 2013.